



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

segunda-feira, 14 de junho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0115 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS N^{os} 3201 A 3205, DE 14 DE JUNHO DE 2021.
- » AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TP N^o. 006/2021.
- » TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PP N^o. 015/2021.
- » EDITAL N^o. 013, DE 14 DE JUNHO DE 2021 – SEC ADM.
- » PORTARIA N^o. 078, DE 14 DE JUNHO DE 2021 – SEC ADM.
- » PORTARIAS N^{os} 068 A 071, DE 14 DE JUNHO DE 2021 – SEC EDU.
- » **REPUBLICAÇÃO** / PORTARIA N^o. 077, DE 11 DE JUNHO DE 2021 – SEC ADM.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3201, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LIVIA MARIA MOTA SILVA SILVEIRA**, matrícula 101483-1, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 14 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3202, DE 14 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LIVIA MARIA MOTA SILVA SILVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo Único. A servidora exercerá suas funções na Escola Professor Roque Ferreira da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 14 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3203, DE 14 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSENILDA DOS SANTOS DE JESUS**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 14 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3204, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ROSENILDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE EXECUTORA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 14 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3205, DE 14 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JUCILEIDE SANTOS DE JESUS**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE EXECUTORA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 14 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna público a REVOGAÇÃO da licitação Tomada de Preços de nº 006/2021, Processo Administrativo nº 0132/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de reforma e ampliação das escolas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Informações das 08h às 12h. Conceição do Coité, BA, 11/06/2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 015/2021

Processo Adm. n.º 149/2021

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas do **Pregão Presencial 015/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção e impressão de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o processo licitatório PP n.º 015/2021 e **ADJUDICO** ao proponente: **GRÁFICA COITÉ LTDA, CNPJ: 63.213.474/0001-31**, os LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX: valor total R\$ 405.289,51 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Conceição do Coité, BA, 14/06/2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 013, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Torna pública a Prorrogação do Auxílio-Doença de Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social, pelo deferimento de prorrogação de Benefício nº 633.907.139-6,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença, da servidora municipal **Adriana Gomes Miranda**, matrícula nº **8448/1**, que determina o afastamento de suas funções laborais de Auxiliar de Serviços Gerais II, no período compreendido entre 21/06/2021 a 20/07/2021.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 14 de junho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 078, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede férias a servidores municipais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores municipais abaixo identificados, referente aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9498/1	Valdeci Moreira de Almeida	02/06/2019 a 01/06/2020	15/06/2021 a 15/07/2021
B	7238/1	Severiano Rodrigues Oliveira	09/03/2020 a 08/03/2021	15/06/2021 a 15/07/2021
C	9525/1	Evania Rosa da Silva	28/07/2019 a 27/07/2020	15/06/2021 a 15/07/2021
D	8046/1	Armenio Carneiro Santana	18/06/2020 a 17/03/2021	20/06/2021 a 20/07/2021

II- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9947/1	Veronica de Araujo Santos Silva	22/01/2020 a 21/01/2021	15/06/2021 a 15/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 14 de junho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 068, DE 14 DE JUNHO DE 2021

*Dispõe sobre ampliação de Carga Horária
de servidor municipal.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**, no uso de suas atribuições legais e na
forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade excepcional deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar temporariamente a jornada de trabalho do servidor municipal **RAMON
DE ARAÚJO**, Professor II, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas
semanais.

Parágrafo Único. O servidor exercerá suas funções na Escola Duque de Caxias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12
de maio de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que observado o interesse
público.

Conceição do Coité, em 14 de junho de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 069, DE 14 DE JUNHO DE 2021

*Dispõe sobre ampliação de Carga
Horária dos servidores que indica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade excepcional deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar temporariamente a jornada de trabalho dos servidores municipais abaixo relacionados, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

CADASTRO	SERVIDOR	ESCOLA ONDE EXERCE 20H	ESCOLA ONDE EXERCERÁ 20H, TEMPORARIAMENTE
502940/1	ROBERVALDO DA SILVA COSTA	ESCOLA ARLINDO JOSÉ DE LIMA	ESCOLA ARLINDO JOSÉ DE LIMA
101031/1	CLAUDIA HELLEN DA SILVA PINTO	ESCOLA ZACARIAS FERREIRA CARNEIRO	ESCOLA JOSÉ GONÇALVES
101052/1	DERLON DOS SANTOS CARNEIRO	ESCOLA ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA	ESCOLA DOMITILA CARLOS MORAES
10050/1	ADALICE GORDIANO LIMA QUEIROZ	ESCOLA ELVIRA MOTA PINTO	ESCOLA PEDRO AMÉRICO
100914/1	ANA PAULA DA SILVA CERQUEIRA	ESCOLA DOMITILA CARLOS MORAES	ESCOLA DANIEL SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que observado o interesse público.

Conceição do Coité, em 14 de junho de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 070, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre preenchimento dos Diários de Classe das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Conceição do Coité.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º O Diário de Classe é um documento de registro Acadêmico dos Discentes da Escola, e que está sob a responsabilidade do Professor e do Diretor.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor escolar acompanhar o preenchimento do Diário de Classe e orientar os Professores a não levá-lo para casa, pois se trata de um documento que deve permanecer na Unidade Escolar.

Artigo 2º Os Diários de Classe devem ser preenchidos e assinados diariamente com o assunto das aulas ministradas, cumprindo com carga horária anual mínima de 800h, segundo o Parecer CEE/CP nº 50/2020 e a Medida Provisória nº 934/2020, que consideram o cenário da Pandemia do COVID-19.

Artigo 3º Em caso de falta do professor, deve-se seguir as seguintes orientações:

- I – Doente com atestado médico – aula a repor;
- II – Doente sem atestado médico – aula a repor;
- III – Ausência com ou sem justificativa – aula a repor.

Parágrafo único. Caso o professor deixe a atividade programada, ou seja, substituído por um colega que dê aula de sua disciplina, não é necessária a reposição de aula.

Artigo 4º Caso o professor seja solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Sindicato dos Servidores Municipais a participar de reuniões, planejamentos, jornadas e encontros pedagógicos, deverá preparar e aplicar uma atividade extra (programada) para os alunos, deixando-a arquivada na escola e assinando o Diário com a data do planejamento, reunião ou encontro com o assunto utilizado na atividade.

Parágrafo único. Durante o ano letivo o professor só poderá utilizar, no máximo, 5% das aulas de cada disciplina para atividades programadas.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Artigo 5º Em casos extremos como falecimento de pessoas ligadas à unidade escolar ou falta de um transporte, deve-se usar os mesmos critérios do artigo 4º.

Artigo 6º Devem-se evitar rasuras e zelar pela estética do Diário de Classe, pois se trata de um documento, não devendo conter desenhos ou adesivos.

Parágrafo único. Caso haja rasuras, o professor deverá usar o espaço de observação para escrever por extenso a informação válida, assinando-a em seguida.

Artigo 7º Todas as informações referentes a acontecimentos envolvendo os alunos deverão ser registradas no Diário de Classe, pois servirão de respaldo para futuras ações.

Artigo 8º Os Diários deverão ser preenchidos à caneta esferográfica azul.

Artigo 9º O Diário de Classe torna-se instrumento de análise do relatório para validação do ano letivo de 2021, haja vista a continuidade do Ensino Remoto e, provável, retorno semipresencial.

Artigo 10 Nas turmas de Educação Infantil, deve-se usar a letra F para falta e um ponto (.) para presença; nas turmas de Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), deve-se usar um ponto (.) para presença e as iniciais das disciplinas para falta, conforme estabelecido nos diários de classe.

Artigo 11 O Parecer Inicial é um registro para ser executado logo após diagnóstico nas primeiras semanas de aula, enquanto o Conselho de Classe e ou Parecer Final devem ser realizados, extraordinariamente, no final do ano letivo de 2021 e seu resultado deve estar registrado nos Diários de Classe.

Parágrafo único. Para o ano letivo de 2021, faz-se necessário o Conselho de Classe (anos iniciais e finais do Ensino Fundamental) ao final das unidades, para fins da avaliação diagnóstica e formativa e, conseqüente (re) planejamento.

Artigo 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13 Fica revogada a Portaria nº 353, de 19 de dezembro de 2019.

Conceição do Coité, em 14 de junho de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 071, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre ajustes no Calendário Escolar 2021 e Calendário Escolar de Integralização 2020/2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º Considerar como letivo o dia 31 de agosto de 2021 no Calendário Escolar – Educação Infantil – 2021 e no Calendário de Integralização 2020/2021.

Artigo 2º Considerar como recesso Junino o dia 23 de junho de 2021 no Calendário Escolar de Integralização 2020/2021 e definir como final da IV unidade o dia 17 de dezembro de 2021 no Calendário Escolar – Educação Infantil – 2021, para compensar as modificações feitas no artigo anterior desta portaria, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 14 de junho de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR INTEGRALIZAÇÃO 2020/2021

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						2		1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31			
31																				
27/01 – Retorno das férias escolares							13 dias letivos = 65h = 5h/a pordia 10/02 – Início do período letivo – Continuidade da Unidade 15/02 – Dia não letivo 16/02 – Feriado (carnaval)							25 dias letivos = 125h = 5h/a pordia 29/03 – Final da Unidade 30/03 – Início da Unidade IV						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3							1			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
22 dias letivos = 110 h = 5h/a pordia 01/04 - Quinta-Feira Maior 02/04 - Sexta-Feira Paixão 30/04 - Encerramento do ano letivo de 2020 OBS: Contabiliza-se aqui mais 80h correspondentes ao período de março a agosto de 2020, como aproveitamento de horas aulas dadas e registradas em relatório destinado ao Conselho Municipal de Educação para esta possibilidade.							03e04/05 - Receso do docente 05a07/05 - organização do material para finalização de 2020 e início de 2021 10e11/05 - Planejamento pedagógico 12/05 - Início do ano letivo de 2021 - Unidade I 16 dias letivos - 5h/a diárias							03/06 - Feriado (Dia de Corpus Christi) 04/06 - Dia não letivo 23 a 25/06 - Receso junino 19 dias letivos - 5h/a diárias						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28	29	30		
02/07 - Feriado (Independência Bahia) 07/07 - Feriado (Aniversário de Emancipação política de Conceição do Coité) 08/07 - Término da Unidade I 09/07 - Início da Unidade II 22 dias letivos - 5h/a diárias							28/08 - Término da Unidade II 30/08 - Início da Unidade III 24 dias letivos - 5h/a diárias							07/09 - Feriado (Dia da Independência do Brasil) 23/09 - Feriado (Dia do Evangelico) 22 dias letivos - 5h/a diárias						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				
12/10 - Feriado (Dia do Padroeiro do Brasil) 15/10 - Feriado (Dia do Professor) - Estado poderá ser antecipado para 11/10 25/10 - Término da Unidade III 26/10 - Início da Unidade IV 28/10 - Feriado (Dia do Funcionário Público) 21 dias letivos - 5h/a diárias							02/11 - Feriado (Dia de Finados) 15/11 - Feriado (Dia da Proclamação da República) 22 dias letivos - 5h/a diárias							18/12 - Encerramento da Unidade IV 20a 23/12 - Recuperação final 27 a 30/12 - Conselho de classe + resultados de atas 14 dias letivos - 5h/a diárias 18/12 = Efetivação das 800h						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO II
CALENDÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2021

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2		1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31			
31																				
27/01 – Retorno das férias coletivas							11 dias letivos 10/02 - Início do período letivo – Início da I Unidade 15/02 – dia não letivo 16/02 – feriado de carnaval							23 dias letivos						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3							1			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
19 dias letivos 01/04 - Quinta-Feira Maior 02/04 - Sexta-Feira da Paixão 21/04 - Dia de Tiradentes 28/04 - Início da Unidade II							21 dias letivos							15 dias letivos 03/06 - Corpus Christi 04/06 - dia não letivo 20/06 a 27/06 - Receso junino						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28	29	30		
20 dias letivos 02/07 - Independência da Bahia 07/07 - Aniversário de Coité 20/07 - Início da Unidade III							22 dias letivos							19 dias letivos 06/09 - dia não letivo 07/09 - Dia da Independência do Brasil 23/09 - Dia do Evangelico 29/09 - Início da Unidade IV						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				
19 dias letivos 04/10 - Início da Unidade IV 12/10 - Dia da Padroeira do Brasil 15/10 - Dia do Professor OBSERVAÇÃO: O feriado de 15/10 pode ser remanejado para a segunda-feira 11/10.							19 dias letivos 01/11 - dia não letivo 02/11 - Dia de Finados 15/11 - Dia da Proclamação da República							12 dias letivos 08/12 - Padroeira de Conceição do Coité 17/12 - Final da Unidade IV = 200 dias letivos 21 a 30/12 - Resultados de atas						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº. 077, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Designa servidor para atividade especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA MOTA, ASSESSOR V**, Matrícula 101273-1, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, para responder pelo **Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação - DTIC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 11 de junho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário